



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEM,
OCORRIDA EM 17 DE JULHO DE 2020.****PRESIDÊNCIA DA BÁRBARA RAVENNA MARTINIANO DE ASSIS**

Às 14h00minh, reúnem-se através da web, <https://meet.google.com/mfp-byyj-nss>, em plenária ordinária do Conselho Estadual da Mulher, doravante identificado CEM/MG. A reunião plenária foi dirigida pela Presidente do Conselho Estadual da Mulher, Bárbara Ravenna Martiniano de Assis, e estavam presentes as seguintes conselheiras: Representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a Sra. Terezinha Lúcia de Avelar (titular) e a Sra. Marilda da Silva (suplente); Representando a União Brasileira de Mulheres do Estado de Minas Gerais, a Sra. Bárbara Ravenna Martiniano de Assis (titular); Representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, a Sra. Marly Duarte de Souza (titular); Representando o Movimento do Graal no Brasil, a Sra. Romênia Márcia do Nascimento (titular) e a Sra. Mônica Pereira da Silva (suplente); Representando o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, a Sra. Telma Patrícia de Moraes Santos (titular); Representando a União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto, a Sra. Débora da Costa Queiroz (titular); Representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Sra. Beatriz Eufrásio Trindade (suplente); Representando a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, a Sra. Fernanda Daniele Gandra Rodrigues (titular) e Marília Rafael Moreira Marques (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Sra. Tatiane Carvalho Maia (suplente); Representando a Secretaria de Estado de Educação a Sra. Elzelina Dóris dos Santos (suplente), e; Representando a Secretaria de Estado de Governo, a Sra. Verônica Idelfonso Cunha Coutinho (suplente), auxiliaram esta reunião pelo CEM, a subsecretária Elenir Rios e as servidoras Júnia Beatriz e Jéssica Bueno. A convite do CEM/MG, estiveram presentes a Superintendente de Investigação de Polícia Judiciária a delegada, Dra.

Ana Cláudia Oliveira Perry; as delegadas de Polícia do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família, Dra. Carla e Dra. Isabela; e o Coordenador de Sistemas da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, Dr. Breno, bem como a Secretária Geral da Casa de Direitos Humanos, Zilda Onofri, a atual responsável pelo Núcleo de Relatoria da Casa de Direitos Humanos, a servidora Vânia Lucia de Oliveira Guimarães e a Representante da Rede de combate à violência contra a Mulher do Vale do Jequitinhonha, Helen Perrella. Doravante todos os presentes serão mencionados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Após aberta a reunião e verificada a presença das conselheiras, deu-se sequência à seguinte pauta: I – **Abertura, Verificação do Quórum e Apresentação de Justificava das Ausências**; II – **Apresentação da Delegacia Virtual e do App MG Mulher**; III – **Informações sobre o Núcleo de Relatoria com Referência às Atas Atrasadas**; IV – **Informações e Propostas para elaboração do edital do para processo eleitoral do Notório Saber**; V – **Criação de Comissão para a demanda do Notório Saber**; VI – **Informes**; VII – **Encaminhamentos**; VIII – **Encerramento**. I – **Abertura, Verificação do Quórum e Apresentação de Justificava das Ausências**: Às 14h14min, após verificação do quórum e confirmação da ausência justificada da conselheira Luciana Ferreira Perônico, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a presidente do conselho, Bárbara (UBM) deu as boas-vindas à todas as conselheiras presentes e aos convidados, dando início a Segunda Reunião Plenária Ordinária do CEM/MG. II – **Apresentação da Delegacia Virtual e do App MG Mulher**: Bárbara (UBM) explica que não houve inscrições de pauta além do enviado pela conselheira Telma (Sinprominas) sobre o edital de notório saber e sobre a discussão

sobre o atraso na produção das atas. Dessa maneira, a presidente sugere que a reunião se inicie pela apresentação da Dra. Perry sobre a delegacia virtual, o que todas as conselheiras concordam. Dra. Perry (PCMG) inicia sua fala agradecendo a oportunidade de estar participando da reunião em nome da polícia civil, e de poder mostrar alguns instrumentos que a polícia está desenvolvendo com outros parceiros de segurança, de modo que no dia-a-dia possam proteger mais mulheres. Em sequência apresenta os colegas: Dr. Breno, coordenador de sistema e responsável pelo desenvolvimento do Mg Mulher, como também em decorrência de decreto do governador, responsável sobre o desenvolvimento da delegacia virtual; a Dra. Carla Vidal, chefe do departamento de família, e; a divisionária da polícia civil, a dra. Isabela. Conta que como todos estão envolvidos no projeto acha mais frutífero para a explanação e a discussão, que as diferentes abordagens sejam apresentadas, de modo que se crie um diálogo efetivo e uma troca entre a polícia civil e o CEM/MG. A Dra. Perry passa a palavra para o Dr. Breno que apresentará a instrumentalização de como foi desenvolvida a delegacia virtual e o Mg Mulher, estando todos da equipe disponíveis para estar esclarecendo as dúvidas que as conselheiras possam ter e para fomentar o diálogo. Dr. Breno (PCMG) inicia sua fala agradecendo a todos pelo convite de estar participando da plenária e se colocando à disposição para perguntas e para sugestões, se propõe para iniciar sua fala pela delegacia virtual e no momento seguinte trará informações sobre o aplicativo Mg Mulher. Expõe que, a delegacia virtual foi pensada para possibilitar o registro de ocorrência pelo cidadão pela internet ou aplicativo MGAApp, desde 2014 a delegacia virtual foi disponibilizada pela polícia civil para casos não criminosos, desde o início, por ser bem intuitivo no manuseio e apresentar economicidade, a polícia civil tinha a intenção de expansão do aplicativo, porém com o início da pandemia, a edição da lei estadual n. 23644/2020 com regulamentação dada pelo decreto n. 47988/2020, foi estabelecido, com a interação entre a SEJUSP e a Polícia Civil, a implementação do registro de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos nos crimes de ameaça, furto, lesão corporal e o descumprimento de medidas. O Dr. Breno esclarece que foram selecionadas essas quatro naturezas por serem as que tem a maior incidência, sendo que mais de 80% dos registros de violência doméstica possuem uma dessas quatro naturezas. Para facilitar para vítimas foram implementadas perguntas objetivas, respondidas por sim ou não, para que possam ser respondidas de maneira mais intuitiva, esclarece que por trás dessas perguntas tem uma dinâmica de análise que revela fatores que são encaminhadas para o REDS a fim de preencher requisitos. O relatório de avaliação de risco pode ser respondido tanto pela vítima quanto pelos responsáveis, em caso de menor ou incapaz, sendo 26 perguntas encaminhadas diretamente para que se tome as medidas cabíveis. Ainda, as ocorrências realizadas pela delegacia virtual são indicadas para serem respondidas com maior celeridade em virtude do registro não presencial, como maneira de corrigir a ausência de contato físico com a ofendida. Em uma semana de liberação do registro da violência doméstica já foram registrados 50 boletins, o que mostra que gradativamente está sendo consolidada como uma plataforma relevante. Abre então à palavra para as perguntas e sugestões. Dra. Perry (PCMG) toma a palavra para destacar a intenção é dar oportunidade para que as mulheres com qualquer restrição levem o fato para justiça. Explica que no interior há as delegacias regionais, que abarcam mais de uma cidade, existindo nelas delegadas para lidar com as demandas e formação tanto para delegadas e delegados para fazerem esse atendimento às mulheres vítimas de violência e que, dentro do aplicativo existe o alerta de que quando foi feita essa ocorrência de maneira virtual, ela fica disponível para ser acessada a qualquer momento do dia, pois a delegacia é 24 horas. A Dra. Isabela (PCMG) passa a explanar sobre a triagem e procedimento após o registro, ela inicia sua fala contando que todas as 20 ocorrências de Belo Horizonte já foram encaminhadas à justiça, explica que uma equipe específica recebe o registro que faz o contato por telefone com a vítima, para que ela seja ouvida ao menos de forma remota como disposto na lei e no prazo de 48 horas, que é o prazo legal, os casos de medida protetiva são encaminhados para a justiça. No caso de descumprimento de medida protetiva, um ofício é feito para comunicar ao juiz. Dr. Breno (PCMG) acrescenta que é disponibilizado para a vítima a indicação da necessidade de medidas protetivas e todo o rol de medidas previstas em lei, tendo ela acesso a essa informação desde o momento do registro, indo para a delegada que receberá a ocorrência além dessa informação sobre as medidas o questionário sobre a gravidade da ação e a recorrência, para

balizar a necessidade de prisão ou medidas mais drásticas, de modo a possibilitar uma resposta mais acertada. Bárbara (UBM) traz uma pergunta sobre o decreto, se todas as delegacias já o receberam e se foram instruídas sobre o funcionamento do boletim virtual, os casos de emergência e à espera da vítima que não poderá ser acolhida imediatamente. A Dra. Perry (PCMG) explica que todo policial é obrigado a estar prestando esse acolhimento imediato da vítima, acrescenta que foi feito dois POPs (Procedimentos Operacionais) onde no momento que foi implementada a delegacia virtual para esses crimes, foi feita a divulgação exhaustiva para orientações da vítima e para orientar os delegados no recebimento das demandas. Mesmo que aja um delegado específico para atender esses casos de violência doméstica, todos os policiais estão igualmente formados para assumir a função. E, ainda, os casos de flagrante continuam a proceder da mesma maneira, assim que há a denúncia a resposta da polícia militar será imediata. A Dra. Carla (PCMG) complementa informando que em caso de flagrante delito o registro não será pela delegacia virtual, pois essa não funciona como um 190, os casos de registro pela delegacia virtual são os mesmos casos da possibilidade de ida da mulher na delegacia, casos urgentes devem ser relatados ao 190. A Dra. Isabela (PCMG) ainda inclui que a delegacia de mulheres nesse instante é a porta de entrada para a casa abrigo, então em casos graves quando a mulher não tem um lugar para onde ir, ela deve procurar presencialmente a delegacia para ser encaminhada para esse local seguro. E os fluxos de encaminhamento da delegacia para a Rede, muitos não estão funcionando de forma presencial, como o Centro de Referência Especializado, por exemplo, mas as vítimas estão sendo encaminhadas para o NUDEM, para o próprio Bem-Vindo, para o CERNA, mas o encaminhamento tem sido um pouco diferenciado em razão da pandemia. A Dra. Perry (PCMG) pede cooperação para a divulgação do material sobre a delegacia virtual. Bárbara (UBM) abre a discussão para as perguntas das conselheiras e convidados da reunião. Terezinha (CTB) inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes, informa que há tempos acompanham a questão da delegacia virtual pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e que ainda ficou para ela um questionamento sobre o processamento desse procedimento. Expõe que o passo-a-passo do boletim virtual ainda está sendo divulgado, mas que há uma dificuldade na divulgação das informações por não haver informações concretas sobre como vai funcionar, assim possui colocações quanto ao tempo de resposta para encaminhamento dessas mulheres, sendo necessário pensar em uma forma mais tranquila e efetiva para passar essas informações para as mulheres, pois mobilizar as pessoas sobre entender a necessidade e ter informações concretas está muito difícil. Frisa que a delegacia virtual é muito bem-vinda e que com certeza vai atender um grande fluxo de mulheres, mas ainda é necessário transformar essa linguagem para que se torne acessível para quem realmente precisa. Sendo importantíssima a coesão da informação que vai ser passada, principalmente pelas conselheiras, pois são vistas como norteadoras para os conselhos do interior e das mulheres que precisam de orientações sobre essa demanda. A Dra. Perry (PCMG) explicita que o passo-a-passo que está sendo divulgado tem todas essas informações, mas caso ainda reste dúvidas, que todo o departamento está disponível para participar de reuniões e palestras para esclarecer qualquer questionamento sobre a demanda. Débora (UBM/OP) se apresenta e deseja boa tarde para todas as conselheiras e convidados presentes, expõe, inicialmente, um certo desconforto com a questão das atas, pois a fala dela nesse momento exige um certo resgate do que foi discutido na última reunião e o ofício encaminhado ao conselho pela UBM/OP. Relata que no ofício é exposto a situação da delegacia de Ouro Preto, trazendo, também, um questionamento da distribuição das delegacias no estado de Minas Gerais, e para entender o fluxo do boletim virtual, ela acha necessário compreender como funcionam as delegacias regionais, acrescenta a essa dúvida a questão das mulheres rurais, das mulheres que não tem acesso à internet e das que não tem acesso físico a uma delegacia, outro ponto que a interessa é a intersetorialidade da questão, o diálogo com a polícia militar, promotoria, a rede enfrentamento, os abrigos, o judiciário, para entender se é uma questão conjunta ou se existirá alguma barreira de acesso aos outros órgãos por não haver uma ação conjunta e, por fim, questiona sobre os esforços que são empenhados para formação dos profissionais que vão receber as ocorrências tanto virtuais quanto físicas e como tem sido pensada a mitigação do acolhimento que ocorre em razão do contato virtual para a denúncia. O Dr. Breno (PCMG) explicita que a construção da delegacia virtual foi toda realizada em diálogo com os outros órgãos,

inclusive com sugestões da polícia militar e da SEJUSP, até para sustentar a atuação tanto posterior quanto paralela a da polícia civil. A revisão de eventual fluxo que poderiam ser um problema quanto à denúncia presencial é otimizada pela delegacia virtual, pela celeridade da realização da ocorrência há também uma celeridade no recebimento da demanda pela delegada responsável e para que essa seja enviada ao judiciário, o que não pode ser alterado é o fluxo no judiciário que segue um trâmite próprio, mas a tendência é que seja mais rápido, pois o pedido chega mais rápido. Retoma a fala da Terezinha (CTB) para explicitar que hoje o Brasil é 2º país com maior número de smartphones no mundo, mesmo existindo problemas de acessibilidade, o Dr. acredita que se for possível atender 60% da população pelo meio digital, os 40% que não forem contemplados digitalmente ainda encontraram um sistema menos afogado para um atendimento mais efetivo e célere. A convidada Helen Perrella (RVJ) cumprimenta a todos os presentes e apresenta uma dúvida quanto ao decreto que implementa as delegacias virtuais e as medidas protetivas, assim questiona como estão sendo implementadas as medidas protetivas no âmbito da delegacia virtual. Dr. Breno explica que no próprio preenchimento do boletim a vítima responde sobre a necessidade de medidas e quais medidas ela acredita serem necessárias, com essas informações a delegada pode assim que recebida a denúncia encaminhar para o judiciário para o deferimento da medida, quanto ao diálogo com o judiciário, paralelamente está sendo implementado uma comunicação eletrônica possibilitando pesquisar em tempo real se o agressor tem medida protetiva e se já foi cientificado, dando certeza para ação imediata quando cometido o crime de violação dessa medida protetiva, tendo esse sistema em todo o estado de Minas Gerais, dependendo da comarca para disponibilizar essa informação. Telma (SINPROMINAS) entende que a delegacia virtual é um passo a mais e muito positivo, mas não sana todo o problema da violência contra a mulher, assim, diante disso, ela quer questionar para todos os representantes da polícia civil presentes a sua preocupação com o atendimento presencial, seja ele da ação direta da mulher ou como decorrência da denúncia na delegacia virtual, frisa saber que existem muitos policiais que fazem um bom trabalho, mas que infelizmente há muitas exceções, submetendo a vítima a uma nova violação. Dra. Perry (PCMG) expõe que teve a mesma preocupação, então há o foco com a capacitação constante de todos os profissionais, inclusive por meio do EAD, no intuito de conseguir levar uma melhor prestação de serviço dos profissionais, sendo uma preocupação constante de todos os envolvidos. Bárbara (UBM) questiona como potencializar a divulgação das informações. Dra. Perry (PCMG) pede que a Dra. Carla e a Dra. Isabela disponibilizem o contato para estabelecer uma parceria constante, agradece o convite e se disponibiliza para a participação sempre que necessário. Bárbara (UBM) questiona então as Dras. Isabela e Carla como realizar essa campanha de conscientização. Dra. Carla (PCMG) questiona se todos receberam esse passo-a-passo, tendo confirmada a informação, ela indica que o passo-a-passo foi enviado para todas as redes de comunicação, informa que também estão estudando a inserção das informações dentro do aplicativo MG Mulher, mas que aceitam sugestões. Bárbara (UBM) sugere os postos de saúde, escolas e até na parte no anterior no ônibus, focando no interior. Dra. Carla (PCMG) qual formato é sugerido e após sugestão da Bárbara (UBM) sobre um pequeno vídeo, se disponibiliza levar a informação para discussão interna com a assessoria de comunicação da polícia civil. Telma (SINPROMINAS) ressalta a importância de medidas que realmente falem com as mulheres, no sentido de verbalizar oralmente as informações, pois mesmo tendo acesso à internet não significa que existe essa facilidade de leitura e compreensão do conteúdo. Helen (RVJ) ressalta que é importante não só disponibilização do como realizar o procedimento, mas que os vídeos contenham informação do que configura a violência doméstica e quais violências são contempladas pela delegacia virtual, pois ele vê muitas dúvidas inclusive em relação as demandas que estão sendo divulgadas como sendo abraçadas pela delegacia virtual. Dra. Carla (PCMG) informa que essa questão de confusão foi percebida pela polícia civil que, inclusive, tem se empenhado em clarificar a real intenção da delegacia virtual, para que ela não seja vista como um 190 ou como o judiciário. Reforça que dentro do aplicativo do MG Mulher existem vários vídeos explicando o que é a violência doméstica e que há a intenção de divulgação desses vídeos de maneira mais ampla e também a construção de novos vídeos que explicitem para que serve a delegacia virtual. Solicita que qualquer coisa que seja pertinente colocar no vídeo, por existir talvez um maior contato entre as conselheiras e as pessoas que poderiam precisar do dispositivo.

Bárbara (UBM) demonstra sua satisfação com a proposta de contribuição com os vídeos, para que sejam consideradas as peculiaridades de todas as regiões do estado de Minas Gerais. Verificando não existir mais perguntas por parte dos presentes, agradece a participação de todos convidados estendendo o convite de parceria em mais oportunidades. Todos agradecem a oportunidade de contato e disponibilizam os números de contato para qualquer esclarecimento e projeto posterior que tenham interesse e para possibilitar o diálogo no desenvolvimento dos vídeos. **III – Informações sobre o Núcleo de Relatoria com Referência às Atas Atrasadas:** Bárbara (UBM) informou que ainda não haviam sido elaboradas as atas das reuniões anteriores, o que torna difícil a condução da reunião, para que não exista dúvidas nem a necessidade de uma cobrança excessiva quanto à demanda e o procedimento das atas, foram convidadas e estão presentes em reunião duas das responsáveis pelo setor, as servidoras Vânia e Zilda, a fim de explicar o porquê dá demora da produção das atas. A servidora Vânia (CDH) informa que a relatoria está passando por um momento de reajuste interno e que houve uma demanda atípica no mês de junho. Explicita que por conta da reformulação interna ela ficou sozinha no setor de relatoria e que é humanamente impossível dar conta dos oito conselhos e quatorze comitês dessa maneira, reforça que o atraso da ata não é consequência de uma má vontade dos funcionários, mas sim a impossibilidade de se cumprir o serviço no momento específico de maneira célere. Acrescenta que a coordenadora da casa, Juliana, conseguiu mais um servidor para o setor, o Márcio, e que agora com três servidores a tarefa tem sido redistribuída. Conta que houve uma distribuição dos conselhos em diferentes níveis para que a haja uma avaliação e priorização dos diferentes casos, sendo o CEM/MG considerado urgente. Há, ainda, o desenvolvimento de uma força tarefa que ficará responsável pelas atas do CEM/MG. Bárbara (UBM) questiona o porquê dá alteração de formato, que antes a responsabilidade era da secretária executiva e que agora foi transferida a um novo setor. Zilda (CDH) cumprimenta a todos e se apresenta, e expõe que a intenção de alteração foi desafogar as secretarias executivas que ficavam muito presas às questões técnicas como desenvolvimento de atas e não tinham como ter uma participação efetiva junto ao conselho no desenvolvimento das atas. Existem alguns entraves quanto aos modelos de ata, motivo pelo qual a Zilda expressa seu desejo de ouvir o conselho sobre como eles prefeririam as atas, se mais suscinta com o desenvolvimento das pautas ou se mais detalhada com cada fala de todos os conselheiros. Ainda estão buscando novos integrantes para o núcleo de relatoria, mas inicialmente o trabalho está sendo redistribuído entre os três funcionários de modo a sanar com esse atraso das atas. A servidora Zilda entende que o que mais importa é definir o tipo de ata, para que dessa forma as responsáveis se sintam confortáveis para realização do trabalho, expõe que na sua opinião as atas deveriam ser suscintas, contendo as discussões e um resumo dos posicionamentos das conselheiras, sem necessariamente expor todas as falas a não ser que haja algum posicionamento mais pontual. A servidora entende que é necessário assumir o compromisso de envio das atas já para a próxima reunião, mantendo o prazo de dez dias úteis para elaboração da ata a partir da próxima reunião plenária. Questiona então qual o modelo de ata que as conselheiras desejam para o conselho. Bárbara (UBM) expõe que, como colocado no chat da sala de reunião por Terezinha (CTB) e Débora (UBM/OP), o desejo do conselho é uma ata mais detalhada, mas ressaltando a necessidade de cumprir o prazo das reuniões para que a dinâmica do conselho se mantenha. Expõe que não que o desejo não é sobrecarregar o servidor, mas que a ata é necessária, sendo pública e devendo ser disponível inclusive para qualquer interessado que a solicite, então a ata não pode deixar de existir. Telma (SINPROMINAS) propõe o encaminhamento de uma representação para o governo, por entender ser necessário um esclarecimento sobre o funcionamento do fluxo, firmando que a satisfação sobre a satisfação deve ser dada pelo Governo do Estado e não pelos servidores, sendo necessário tirar a personalidade dessas explicação e direcionando para o governo como uma instituição. Terezinha (CTB) concorda com o posicionamento da Telma (SINPROMINAS), questiona qual a equipe quem se encontra na equipe que responde junto com CEM, pontua que a ausência do conselho e sua retomada recente não está relacionada a um desejo delas, mas sim uma demora institucional e que a posse das conselheiras representa uma retomada, reestruturação e comprometimento com as pautas por todas elas, necessitando que a resposta do Estado seja à altura. Assim, se houve um corte do pessoal, que a sociedade civil se imponha para cobrar o governo que regularize a situação e não sobrecarregue seus

servidores, defendendo, assim, todas as mulheres trabalhadoras que se comprometeram a estar atuando no conselho e todas aquelas servidoras que estão se esforçando além de suas funções para dar conta de atividades que deveriam ser melhor distribuídas entre mais servidores, porque culpabilizar as servidoras ao invés do governo é também uma agressão contra as mulheres. Sugere, então, a leitura do regimento e decreto e verificação do funcionamento do conselho e da casa de direitos humanos. Zilda (CDH) concorda com o posicionamento das conselheiras e afirma ser direito das mesmas essa manifestação, mas pede que elas considerem que uma coisa que a pandemia trouxe foi a consciência que mesmo estando em uma era tecnológica, o acesso a essa tecnologia e até mesmo a instrução para esse uso não é tão inclusivo quanto o esperado. Muitos servidores passaram por essa dificuldade, exigindo uma formação e mobilização de todos os servidores que se empenharam na disponibilização de meios de trabalho, como computador e internet, e também na cooperação para que todos pudessem ser instruídos no uso das diversas plataformas que foram adotadas à partir da pandemia. No intuito de regularizar a questão das atas, a secretaria geral faz a solicitação de disponibilização pela secretária executiva, Elenir Rios, da servidora Jéssica Bueno, da equipe de apoio do CEM/MG, para a força tarefa das atas. Após a concordância de todos da secretaria de apoio e, após as conselheiras manifestarem que consideram que as atas de maior urgência são as das reuniões plenárias de junho e julho, foi acordado o prazo de 10 dias úteis para a entrega das atas da 1ª reunião plenária ordinária, do dia 05 de junho de 2020; da 1ª reunião plenária extraordinária, do dia 19 de junho de 2020 e; da ata da 2ª reunião plenária ordinária, do dia 17 de julho de 2020. Telma (SINPROMINAS) registra verbalmente que as servidoras estão dando satisfação do seu excesso de atividades nesse momento, mas o que se deve e o que as conselheiras querem questionar é a responsabilidade do Governo com o conselho. Terezinha (CTB) registra que priorizar a ata de posse é voltar à estaca zero, quando o conselho já fez diversos questionamentos que concretizam a posse de todas elas. Assim, seria mais importante as atas de eleição da mesa diretora, que englobam toda a discussão da composição do conselho e da situação da mesa diretora com relação à sua regularidade e nomeação das conselheiras, até a ata dessa reunião, que faz todos os questionamento sobre as atas e as mudanças operacionais dentro da CDH, bem como os questionamentos da necessidade de comprometimento do governo para a atuação regular do conselho e, além disso, por conta de todas as explicações trazidas pela Dra. Perry e os delegados da polícia civil sobre o boletim virtual, contendo a demanda atual desse conselho. Bárbara (UBM), após confirmar que não há mais nenhuma manifestação, encerra o ponto de pauta, dando sequência à reunião plenária. **IV – Informações e Propostas para elaboração do edital do para processo eleitoral do Notório Saber:** Bárbara (UBM) afirma que a questão do notório saber tem travado diversas atividades do conselho, tendo a mesa diretora sido oficiada na última semana por conta da não nomeação de algumas vagas do conselho até a regularização da composição da sociedade civil. Conta que foi enviado um e-mail por parte da secretaria de apoio para o jurídico da SEDESE questionando as medidas a serem tomadas, visto que houve o comprometimento de se manter a paridade do conselho entre sociedade civil e governo. Expõe que os dois editais de notório saber não foram preenchidos, o primeiro pelo não preenchimento dos requisitos e, o segundo, pela ausência de inscrições. Houve a sugestão de chamar as entidades da sociedade civil que mais tiveram votos para o preenchimento das vagas, mas pela lei, pelo decreto e pelo edital que já está vencido desde a nomeação das conselheiras da sociedade civil, essa proposta não pode ser adotada, sendo necessário um novo edital do notório saber, pois para a exclusão das vagas do notório saber será necessário mudança de toda a legislação do conselho. Assim, firma a necessidade de uma medida e direcionamento conjunto priorizando o funcionamento do conselho. Terezinha (CTB) rememora sua indignação quanto à posse sem a resolução do notório saber. Frisa que as exigências do edital impossibilitam o preenchimento das vagas, questionando que mesmo com a grande qualificação exigida pelo edital, as demandas do conselho não se esgotam em uma só temática, existindo sempre uma defasagem quanto ao conhecimento técnico apresentado quando em perspectiva a grande complexidade e diversidade das demandas das mulheres, que não se resume à violência. Assim, afirma que não adianta outro edital, pois a vaga não vai ser preenchida. Põe em perspectiva que a não nomeação por parte do governo para que se mantenha a paridade é uma ideia errônea que deve ser repensada por todas as conselheiras, pois ao invés de ajudar o conselho continua mutilando-o,

concluindo que nesse momento a revisão da lei e regimento é mais necessária que arranjos que comprometerão o conselho futuramente. Conclui que é muito difícil a continuidade no conselho com tantas mazelas que devem ser resolvidas agora e não empurradas como barriga. Zilda (CDH) explicita que o ofício dispõe que para que a representação paritária seja mantida a SEDESE se comprometeu a não nomear as conselheiras de sua cadeira, dessa maneira, a partir das discussões gerenciais que tem ocorrido entre o secretaria geral, a coordenação da CDH e a equipe de apoio do CEM/MG, ela vem propor a reformulação do edital e alteração dos requisitos previstos, para que mais pessoas possam se interessar em compor o conselho, e que a questão de necessidade de ser vinculado como docente de instituição de ensino superior seja superado, pois não é uma exigência do regimento que fala apenas em vinculação com instituição de ensino superior, sem qualificar qual. Também sugere que a comprovação do lattes seja posterior à eleição, incentivando a inscrição de mais pessoas com foco na pesquisa, mas com perfil de envolvimento com os movimentos sociais. Assim, com essa alteração de perfil do edital e com um fluxo mais apertado de processamento do edital, o fluxo de tempo seria mais célere que a alteração do decreto e regimento do conselho, não que o mesmo não possa ocorrer, pois é um direito e escolha do conselho. Pensa em ser interessante a combinação de dois movimentos, o estudo da legislação e proposição de alterações do decreto ocorrendo paralelamente à publicação de um novo edital mais atrativo para as possíveis candidatas, dessa maneira, no caso do edital restar deserto, o documento para iniciar a alteração do decreto e regimento já pode ser tramitado. Terezinha (CTB) relembra que já eliminaram candidatas pela rigorosidade do que ela chamaria não de edital, mas sim de recrutamento de um indivíduo inexistente. Assim, candidatas que tentaram anteriormente serão penalizadas por conta de um edital não atrativo. Questiona se é possível fazer isso hoje, porque não foi possível fazê-lo anteriormente. Ressaltando que tornar um edital atrativo até que alguém tenha interesse não é interessante ao conselho, o interessante é que a pessoa queira participar do conselho, sendo o caminho da alteração da legislação mais interessante para o conselho. Frisa, ainda, que o lugar da academia não é da sociedade civil, pois, ao seu ver, não representa as mulheres da mesma maneira, não sendo uma representação legítima da sociedade civil. A servidora Jéssica (CDH/CEM) explica para as conselheiras que a possibilidade de mudar o edital agora existe porque será formada uma nova comissão pelas conselheiras para repensar o edital, sendo que com a conclusão da eleição da sociedade civil no ano passado, a comissão anterior foi desfeita, impossibilitando a alteração dos requisitos do edital, que só pode ser feita pelas conselheiras e não pelos servidores do estado. Ainda, ressalta que a impossibilidade de se chamar as entidades anteriormente citadas se dá pela conclusão do edital com a nomeação das conselheiras, dessa maneira, independe da medida a ser tomada, ou novo edital de notório saber ou alteração legislativa, a composição do conselho dependerá de novo processo seletivo para preenchimento das vagas. Bárbara (UBM) ressalta a importância da composição completa do conselho, sendo essa vacância uma questão de grande preocupação, inclusive pela demora na tramitação interna, o que seria de no mínimo 6 meses. Conta que tentou chamar as entidades não eleitas, porém votadas, mas o jurídico que já respondeu que isso não é possível, por conta de toda legislação. Expõe entender que as pessoas do passado ficaram prejudicadas, mas que é necessário achar um meio termo, tendo um trabalho voltado para alteração do edital conforme o que foi sugerido e outro com foco na alteração legislativa, sendo esse o encaminhamento que a mesma coloca em votação para as conselheiras. Terezinha (CTB) afirma ser incoerente com a posição do conselho alterar e dar um jeitinho depois de tanta discussão no sentido de alterar a questão do notório saber, configurando um pseudo conselho, sendo a sua sugestão a alteração legislativa. Bárbara (UBM) sugere, então, que seja encaminhando ofício pedindo a nomeação da servidora Jailane Devaroop que se encontra pendente, bem como da Secretaria de Saúde (SES), mantendo, assim, uma paridade real entre governo e sociedade civil. Quanto ao notório saber, sugere que seja formada uma comissão legal para o estudo da legislação e a proposição de alteração da mesma. O mesmo é aceito por unanimidade pelas demais conselheiras. Terezinha (CTB) afirma que o notório saber foi uma construção errônea, que ignorou a possibilidade do conselho de convidar pessoas das áreas em discussão sempre que necessário, sendo que o notório saber acaba limitando a atuação do conselho, por ser especializado em apenas um assunto. Zilda (CDH) frisa que a questão do edital não é um jeitinho, é uma disputa política

do significado de notório saber, para não se exigir uma pessoa iluminada, mas como a decisão do conselho é outra ela será respeitada. Sugere a construção de um memorando para ser inserido no mesmo SEI do ofício da SEDESE quanto às nomeações e, nesse documento, fazer a reconstrução de todo o processo do notório saber e os editais frustrados, e inserindo esse memorando tentar a interlocução com a SEDESE para as nomeações citadas. Bárbara (UBM) coloca em votação da questão, e após aprovação por unanimidade das conselheiras encerra o ponto da pauta. **V – Criação de Comissão para a demanda do Notório Saber:** Definida a necessidade de alteração da legislação, Bárbara (UBM) propõe a criação de uma pequena comissão para estudo e alteração da legislação, para tal as seguintes conselheiras se candidataram: Terezinha (CTB), Telma (SINPROMINAS), Bárbara (UBM) e Verônica (SEGOV). **VI – Informes:** Bárbara (UBM) informa que tendo esgotado o prazo a definição das comissões será realizada na próxima plenária. 2. Romênia (GRAAL) solicita apoio do conselho na campanha do GRAAL sobre o ativismo contra à violência contra mulher, conta que o slogan é “A Violência Contra A Mulher Não Pode Ficar Invisível” e será lançado no dia 25 de julho, em que se comemora o dia internacional da mulher negra, latino-americana e caribenha. Por unanimidade o conselho apoiou a campanha. 3. Terezinha (CTB) informa sobre a criação de uma feira virtual “Socialize” para exposição dos produtos artesanais e orgânicos, criados e vendido por mulheres, os produtos ficarão disponíveis em um site aberto, com exposição dos produtos e exposição do histórico do produto e da vendedora, sendo um investimento de 7% da venda para a manutenção do site, informa, ainda, que haverá uma reunião no dia 24 de julho, e que disponibilizou o site para todas no grupo do conselho. **VII – Encaminhamentos:** 1. Encaminhar uma representação para o Governo do Estado questionando as alterações estruturais da CDH para processo e fluxo regular das atas e do conselho; 2. Encaminhar memorando à Secretária da SEDESE solicitando a nomeação da servidora Jailane Devaroop, e indicação e nomeação das conselheiras da SES, para efetiva paridade entre sociedade civil e governo; 3. Formação de comissão para estudo e proposição de alteração da legislação. **VIII – Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidente procede ao seu encerramento, às 17h06min. Eu, Jéssica Bueno, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por todas Conselheiras presente.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Danielle Gandra Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 28/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Carvalho Maia, Diretora**, em 29/09/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Telma Patricia de Moraes Santos, Usuário Externo**, em 29/09/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marly Duarte de Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ravena Martiniano de Assis, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA DA COSTA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Lucia de Avelar, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Eufrasio Trindade, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Silva, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília Rafael Moreira Marques de Oliveira, Assessor(a)**, em 20/01/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19754334** e o código CRC **59184059**.

Referência: Processo nº 1480.01.0011675/2020-04

SEI nº 19754334